



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional de



MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento da Senhora Aparecida Franco, manifestando condolências à família.

Destinatário: À Família da Senhora Aparecida Franco.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No dia 06 de março do corrente, fui pego de surpresa com a morte de minha estimada tia, a Senhora APARECIDA FRANCO, aos 66 anos de idade, é com profundo sentimento que externo condolências a todos os familiares.

Dona Aparecida era viúva do Senhor Antonio Anselmo Pinto, com quem teve 4 filhos: Valdecir, Vanderlei, Tania e Rosana, a quem deixa um enorme vazio. Também deixa saudade aos demais familiares e amigos, pois era uma pessoa muito querida por todos.

Terminada sua missão neste plano, Dona Aparecida agora, segue seu caminho na Casa do Pai e com certeza está cercado de anjos olhando por seus entes queridos aqui na Terra.

Sempre foi uma mulher trabalhadora, de hábitos simples e sua ausência deixa imensa lacuna em nossos corações, além de muita saudade e eternas lembranças, que foram deixadas por esta guerreira de enorme coração.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas mais profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando-me com sua respeitável família, seus filhos e os demais familiares, com muito carinho e respeito nesse momento doloroso.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 09 de março de 2020.


CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vereador - PSB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP**

